



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

TERMO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VIA RÁDIO NA FREQUÊNCIA FM COM ABRANGÊNCIA LOCAL, DE AVISO E NOTAS INSTITUCIONAIS PRODUZIDOS PELA PREFEITURA DE JACARAÚ.**

A Prefeitura Municipal de Jacaraú-PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, torna publico aos interessados o ADIAMENTO da reunião para recebimento e análise da proposta, lances e habilitação referente ao Pregão Presencial n.º 003/2019, para o dia **04 de Fevereiro de 2019 as 10:00 horas**. MOTIVO: inobservância do Art. 21 da Lei 8666/93. Maiores informações na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro - Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 13h00min Horas ou pelo site: www.jacarau.pb.gov.br

Jacaraú, 18 de janeiro de 2019.


Tássio Pereira da Silva
Pregoeiro